

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova e publica o Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para o exercício de 2021.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e publicar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para o exercício de 2021:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	23 (terça-feira)
MARÇO	16 (terça-feira)
ABRIL	20 (terça-feira)
MAIO	18 (terça-feira)
JUNHO	15 (terça-feira)
JULHO	20 (terça-feira)
AGOSTO	17 (terça-feira)
SETEMBRO	21 (terça-feira)
OUTUBRO	19 (terça-feira)
NOVEMBRO	16 (terça-feira)
DEZEMBRO	14 (terça-feira)

Art. 2º As reuniões Plenárias Ordinárias do CEAS/SC terão início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação.

Art. 3º O CEAS/SC solicita que as reuniões plenárias ordinárias sejam realizadas de forma virtual com transmissão pelo *Youtube* da SDS enquanto perdurar os Decretos do Governo Estadual relacionados a pandemia do Covid-19.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL VALIENTE FROSI
Presidenta do CEAS/SC

